

EDITAL 007/2015 DE 02 DE MARÇO DE 2017 BOLSA DE MONITORIA

A Faculdade Maria Milza – FAMAM, através do Diretor Geral, Senhor Weliton Antonio Bastos de Almeida, usando de suas atribuições legais, faz saber para conhecimento dos interessados, o Edital da seleção de **Bolsa Monitoria das disciplinas CÁLCULO I, CÁLCULO II E FÍSICA I** para estudantes dos **CURSOS DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL**.

Critérios para inscrição:

Das Vagas

Serão ofertadas 03(três) vaga destinada a alunos do curso de Engenharia Civil.

01 (uma) vaga para a disciplina Cálculo I – Turno Vespertino

01 (uma) vaga para a disciplina Cálculo II – Turno Vespertino

01(uma) vaga para a disciplina Física I – Turno Vespertino

MONITORIA DE CÁLCULO I

Para candidatar-se a monitoria o (a) estudante deverá atender às seguintes condições:

- a) Estar regularmente matriculado no Curso de Bacharelado em Engenharia Civil
- b) Já ter cursado e obtido aprovação na disciplina **CÁLCULO I**.
- c) Não haver sofrido medida disciplinar;
- d) Apresentar disponibilidade de tempo de 20 horas semanais (não computando aí as atividades práticas) para atuar no Programa, sem prejuízo do horário previsto para suas atividades curriculares obrigatórias como discente;
- e) Estar adimplentes com a mensalidade.

MONITORIA DE CÁLCULO II

Para candidatar-se a monitoria o (a) estudante deverá atender às seguintes condições:

- a) Estar regularmente matriculado no Curso de Bacharelado em Engenharia Civil
- b) Já ter cursado e obtido aprovação na disciplina **CÁLCULO II**.
- c) Não haver sofrido medida disciplinar;
- d) Apresentar disponibilidade de tempo, de 20 horas semanais (não computando aí as atividades práticas) para atuar no Programa, sem prejuízo do horário previsto para suas atividades curriculares obrigatórias como discente;
- e) Estar adimplentes com a mensalidade.

MONITORIA DE FÍSICA I

Para candidatar-se a monitoria o (a) estudante deverá atender às seguintes condições:

- a) Estar regularmente matriculado no Curso de Bacharelado em Engenharia Civil

- b) Já ter cursado e obtido aprovação na disciplina **FÍSICA I**.
- c) Não haver sofrido medida disciplinar;
- d) Apresentar disponibilidade de tempo de 20 horas semanais (não computando aí as atividades práticas) para atuar no Programa, sem prejuízo do horário previsto para suas atividades curriculares obrigatórias como discente;
- e) Estar adimplentes com a mensalidade.

Período de inscrição:

As inscrições para Processo Seletivo estarão abertas no período de **02/03/2017 a 18/03/2017**, no site da FAMAM.

Processo seletivo:

1. Prova Escrita – conhecimentos específicos (peso 5,0)

Data: 22 de março de 2017

Local: FAMAM

Horário: 14:00 às 16:00h

Conteúdo programático

- a) Monitoria de Cálculo I
 - **Limites e Derivadas**
- b) Monitoria de Cálculo II
 - **Integral Indefinida, Métodos de Integração e Integral Imprópria**
- c) Monitoria de Física I
 - **Medidas Físicas e Sistemas; Movimentos retilíneos, Leis de Newton e Energia.**

2. Análise do Histórico Escolar (peso 1,5)

3. Comprovação de Renda Bruta Familiar por Pessoa; (Peso 2,0)

4. Entrevista (Peso 1,5).

Data: 22 de março de 2017

Local: FAMAM

Horário: Após a prova escrita

IV – Da Bolsa

Art. 5º - A Bolsa terá duração de 12 meses, com carga horária semanal de 20h, podendo ser interrompida pelo (a) bolsista ou pela Instituição (em caso de falta de assiduidade, pontualidade ou negligência no trabalho) em qualquer época.

O valor correspondente à bolsa será:

- a) R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) de desconto no valor da mensalidade do curso.

Observações gerais sobre a inscrição

- Serão anuladas as inscrições que não atenderem às exigências contidas neste Edital;
- Toda documentação solicitada neste edital, deverá ser entregue na secretaria acadêmica juntamente com a ficha de inscrição, gerada no site, no ato da inscrição.
 - ❖ **Documentação necessária:**
 - I. Ficha de inscrição (gerada no site da FAMAM, no ato da inscrição)
 - II. Comprovação de Renda Bruta Familiar por pessoa (conforme descrito no item III – Da Seleção)
 - III. Histórico Escolar (conforme descrito no item III – Da Seleção)
- Ao receber o protocolo da entrega da documentação, o candidato estará efetivando a inscrição e aceitando as condições e normas estabelecidas, não sendo permitido o cancelamento nem alteração da inscrição;
- Não será permitida a realização de inscrição condicional.

Governador Mangabeira, 02 de março de 2017.



Weliton Antonio Bastos de Almeida
Diretor Geral